



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 013/2025

ALTO FELIZ, 23 DE JANEIRO DE 2025

CRIA RUBRICA POR SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Art. 1º - Cria rubrica no orçamento vigente utilizando credito suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente

Órgão.....: 08 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 08.01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20	Agricultura
20606	Extensão Rural
206060076	Desenvolvimento da Produção Agropecuária e Agricultura Familiar
2060600762.122000	SUBSIDIOS SERVIÇOS DE MÁQUINAS TERCEIRIZADOS
3.3.30.93.39.01.00.00	RESTITUICAO DE TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS RECEBIDOS DO ESTADO
VALORES:	R\$ 22.114,29

Fonte 2701 detalhamento 1110 superávit de 2024/2025

20	Agricultura
20606	Extensão Rural
206060076	Desenvolvimento da Produção Agropecuária e Agricultura Familiar
2060600762.122000	SUBSIDIOS SERVIÇOS DE MÁQUINAS TERCEIRIZADOS
3.3.30.93.39.01.00.00	RESTITUICAO DE TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS RECEBIDOS DO ESTADO
VALORES:	R\$ 220,00

Fonte 1701 detalhamento: 1110

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da despesa acima descrita, o recurso de superávit financeiro do exercício anterior e rendimentos de aplicação financeira em 2025.

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Fonte de Recursos: 2701 para superávit 2024 / 2025 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados,

Fonte de Recursos 1701 para recursos de rendimentos da aplicação dentro exercício de 2025.

Detalhamento da Fonte: 1110 - Programa IRRIGA MAIS AÇUDES.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro de 2025.

ROBES SCHNEIDER,
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0013/2025

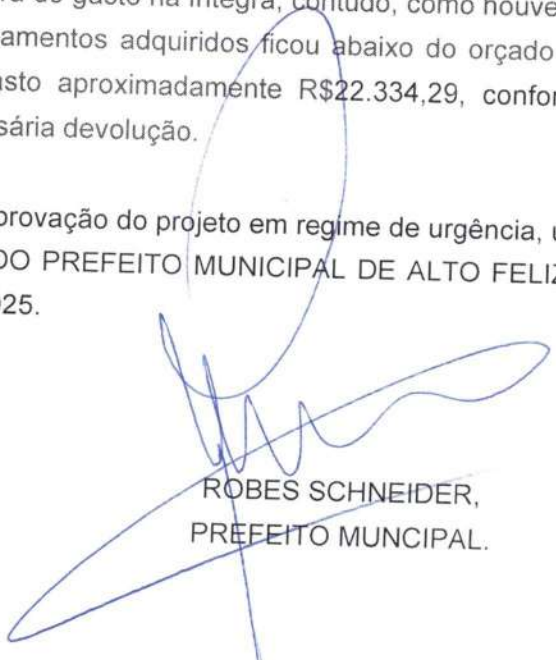
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 013/2025, de abertura de crédito suplementar e criação despesa, considerando que o Estado do RS estar reivindicando a devolução do recurso oriundo do Programa Mais Açudes.

A previsão era do gasto na íntegra, contudo, como houve uma contrapartida do município e o valor dos equipamentos adquiridos ficou abaixo do orçado inicialmente, restou no final de 2024, valor não gasto aproximadamente R\$22.334,29, conforme montante de rendimentos, ocasionado a necessária devolução.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro de 2025.



ROBES SCHNEIDER,
PREFEITO MUNICIPAL.